

Resolução CIB Nº. 028 de 04 de maio de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento da Unidade Centro de Diagnóstico Santa Rosa Ltda para realizar procedimentos de Alta Complexidade – Ressonância Magnética pelo SUS em Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02, que estabelece que a garantia de acesso aos procedimentos de Alta Complexidade é de responsabilidade solidária entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde dos Estados e do Distrito Federal;

II – A Portaria n.º 1.101 de 12/06/2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

III – A Resolução CIB n.º 015 de 09/06/2005, que aprova os parâmetros de necessidade para a Assistência Ambulatorial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Unidade Centro de Diagnóstico Santa Rosa Ltda para realizar os procedimentos de Alta Complexidade – Ressonância Magnética – pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados para custeio da realização dos procedimentos de Ressonância Magnética estão discriminados no anexo único desta Resolução

Art. 3º - As alterações pertinentes ao quantitativo físico serão realizadas quadrimestralmente, após a avaliação da necessidade, do aumento de demanda e da disponibilidade de recursos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEM S/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 028 DE 04 DE MAIO DE 2006

ALTA COMPLEXIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE EXAMES/MÊS
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 268,75	R\$ 80.625,00	300